

revisão na aula  
24/11/21 às 12h

  
Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 24/11/2021

  
Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente

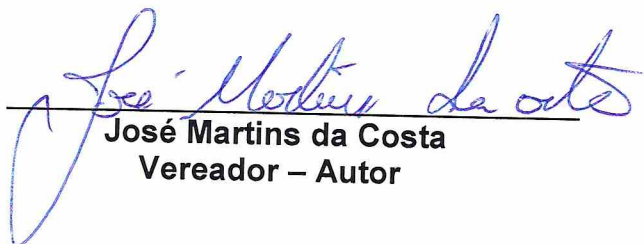
## INDICAÇÃO DE Nº 123/2021

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 100 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que promova a **reconstrução de todas as Estradas vicinais** que dão acesso a todos os municípios de Japoatã.

### JUSTIFICATIVA

Pelo presente se justifica a necessidade da reconstrução das estradas que dão ao nosso Município, tendo em vista a chegada do verão, e as mesmas estão danificadas, precisando serem reconstruídas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 24 de Novembro de 2021.

  
José Martins da Costa  
Vereador – Autor